

Sobre a sociedade de corte na França do Antigo Regime e a constância dos sentimentos de honra

The court society in France of the Ancient Regime and the permanence of the feelings of honor

Thiago Rodrigo Nappi
Mestre em História pela
Universidade Estadual de Maringá
thiago-nappi@uol.com.br

Recebido: 28/07/2014
Aprovado: 08/12/2014

RESUMO: Nos séculos que marcaram o Antigo Regime, é possível observar que a nobreza foi regida em suas ações por um sentimento muito forte, o qual auxiliou a configurá-la como uma instituição singular daquele contexto. Tratava-se dos sentimentos de honra. Aquela configuração social utilizou-se muito daquilo que entendeu ser a honra, para distinguir-se dos demais estratos da sociedade, requerendo os privilégios e as distinções dos quais ela própria julgava ser merecedora. Por não se tratar de um conceito filosófico atemporal, a principal fonte de análise que pode ser focalizada para se entender o que foi essa honra para a nobreza é a literatura política da época, especialmente nas obras de Montesquieu. Com a discussão das questões relacionadas aos sentimentos da e pela honra, contribui-se para demonstrar a relevância e pertinência para o pensamento político dos séculos XVI ao XVIII ao estudar esse tema, o qual esteve finamente entrelaçado com as questões políticas daquela época.

PALAVRAS-CHAVE: Antigo Regime, Honra, Ideias políticas.

ABSTRACT: Over the centuries that established the Ancient Regime, can be observed a strong feeling that steer noblesse's actions and assisted it to be a singular institution in that context. It was the honor's feelings. The noblesse appropriately used what it understood to be an honor, asking to the privileges, to try being different from the other segments of society. The honor is not a timeless philosophical concept without a specific social structure. And the most important source of the analysis that helps to try understanding what was this honor for the noblesse, is the politics literature of the period, especially, Montesquieu. In proposing a discussion about the honor's feelings and about the feelings by the honor, intended to show the merits of the political thinking from the XVI, XVII and XVIII centuries, which was interlaced with the political questions at that time.

KEYWORDS: Ancient Regime, Honor, Political ideas.

Detendo-se no período da Modernidade, é possível ver que no plano das ideias, do nascimento do Estado moderno até a Revolução Francesa, a filosofia política teve grande parte de suas teses reformuladas pelos autores, devido às mudanças ocorridas naquele período. O que se buscou nas novas empreitadas da modernidade iluminista, e que boa parte dos pensadores

afirmaram ter de alguma maneira realizado foi, segundo as afirmações do filósofo Christian Ruby, “desfazer as quimeras enganadoras” e “fortalecer a reivindicação de conferir à filosofia da ação uma configuração contrária aos dogmas políticos que aspiram a reforçar a crença numa autoridade divina”.¹ Foi um momento de profunda complexidade para o plano das ideias.² Além disso, as mudanças ocorridas principalmente no contexto francês do século XVII para o XVIII foram de considerável monta e a França da segunda metade do século XVII chegou a tornar-se o reino mais avançado da Europa.³ Quem comandava o reino na época era o Ministro Colbert (1619 – 1683), que conseguiu livrar a França de suas grandes dívidas, com isso provendo, ao mesmo tempo, Luís XIV (1638 – 1715) com os meios financeiros necessários para seu engrandecimento.

De fato, o Antigo Regime – trata-se de um caso em que o contexto precede ao conceito, já que foi Mirabeau (1749 – 1791), e não Tocqueville (1805 – 1859) como costumeiramente se pensa, o primeiro a falar de um *Ancien Régime* – teve o seu desenvolvimento mais acentuado no século XVI e foi no século seguinte que atingiu o seu apogeu. Foi o período no qual o Estado monárquico (absolutista) alcançou todo o seu esplendor, conciliando, mesmo que mediante um equilíbrio instável, os diversificados corpos sociais e o aparelho da administração real. Ali esteve efetivado – claro que com ressalvas – pelo emprego das maquinações régias, a resolução das querelas entre nobreza e burguesia pela decisão soberana. Entretanto, essas questões são partes constitutivas de uma história mais abrangente e nada simples. Isso porque o XVII também foi o período em que as revoltas se espalhavam por todo o continente, não só em localidades esparsas, mas sim no interior de um mesmo reino, entre os mesmos grupos sociais.

Toda essa manifestação de uma violência duradoura levou o francês Roland Mousnier a falar em uma “crise permanente” na Modernidade, com variados graus de intensidade.⁴ Por sua

¹ RUBY, Christian. A modernidade e a unidade pela vontade (séculos XVI – XVIII). In: —. *Introdução à filosofia política*. Trad. Maria Leonor F. R. Loureiro. São Paulo: Editora Unesp, 1999, p.64.

² “Como leitor de Montesquieu, Hume, Gibbon e Adam Smith, estou particularmente atento ao Iluminismo como fenômeno que ocorre na consciência histórica; os nomes que mencionei são todos de autores preocupados com a emergência da sociedade moderna, a partir da antiga, quer esta seja caracterizada como clássica, pagã e republicana, quer ela seja caracterizada – como era igualmente possível – como medieval, cristã, feudal e corporativa. O que ainda complica mais a nossa compreensão é que os *anciens régimes*, como lhes chamamos, que podiam obviamente ser descritos como medievais, feudais e de privilégio, poderiam com idêntica força, ser descritos, defendidos e atacados como modernos, comerciais e iluminados”. POCKOCK, John G. A. *Cidadania, historiografia e Res publica: contextos do pensamento político*. Coimbra: Edições Almedina, 2013, p.216.

³ Cf. ARONDEL, Michel. La vie économique sous Louis XIV. In: —. *et alii*. (Org.). *XVIe, XVIIe, XVIIIe siècles*. Paris: Bordas, 1962; MAYER, Jacob P. El mundo nuevo del siglo XVII. In: —. *et alii*. *Trayectoria del pensamiento político*. Cidade do México: FCE, 1985; MÉTHIVIER, Hubert. Le “mythe” de Colbert. In: —. *L’Ancien Régime en France: XVIe - XVIIe - XVIIIe siècles*. Paris: Presses Universitaires de France, 1997; STRICKLAND, Carol. *Arte comentada: da Pré-História ao Pós-Moderno*. 13. ed. Trad. Angela L. de Andrade. Rio de Janeiro: Ediouro, 2004, p.62s.

⁴ Cf. MOUSNIER, Roland. *Les XVIe et XVIIe siècles*. Paris: Presses Universitaires de France, 1993, p.161s.

vez, o contexto que tomou forma no século XVIII foi o de uma ruptura crítica entre as forças políticas e as sociais. E, segundo o historiador Hubert Méthivier, foi o momento no qual o poder de arbítrio do rei perdeu força, ao mesmo tempo em que a burguesia tornou-se um estrato social concorrente, muito mais do que antagônico, com relação à nobreza.⁵ As ideias e as instituições se encontravam em efervescentes transformações. Foi em meio a todos esses acontecimentos que Charles-Louis de Secondat, Baron de La Brède et de Montesquieu (1689 – 1755) elaborou o seu pensamento.

Já nas primeiras décadas do século XVIII é possível notar que Montesquieu, que foi o representante de uma aguerrida nobreza que julgava a si própria de modo muito distinto, notou com muita sutileza o estado em que se encontrava o estrato social ao qual ele também pertencia. Falecido em 1715, o Rei-Sol reinou com toda a pompa e espetacularidade possível por sete décadas, chegando a ser considerado, claro que com algum exagero, o maior monarca que já existiu⁶, e isso até mesmo à sua época. Enquanto o tardio construtor de espelhos de príncipes⁷ Voltaire (1694 – 1778), rendeu louvores ao “maior monarca do universo”, o senhor de La Brède não pensou assim. Até mesmo porque a opinião de Voltaire não significava muita coisa para o seu contemporâneo, já que conforme a opinião de Montesquieu, ele “nunca escreverá uma boa história: ele é como os monges, que não escrevem para o objeto do qual tratam, mas para a glória de sua ordem; Voltaire escreve para seu convento”.⁸

Um dos motivos desse grande descontentamento por parte de Montesquieu com aquele momento político deve ser focalizado no fato de que com o “bom” articulador Colbert,

⁵ Cf. MÉTHIVIER, Hubert. *L'Ancien Régime en France*, p.31s.

⁶ “Existiu um mito de Luís XIV no sentido de que ele era apresentado onisciente [*informé de tout*], invencível, divino, e assim por diante. Era o príncipe perfeito, associado ao retorno da idade de ouro. Poetas e historiadores qualificaram o rei como “herói” e seu reinado como “série ininterrupta de maravilhas”, para usar as palavras de Racine. Sua imagem pública não era simplesmente favorável: tinha uma qualidade sagrada”. BURKE, Peter. *A fabricação do rei: a construção da imagem pública de Luís XIV*. 2. ed. Trad. Maria Luiza X. de A. Borges. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2009, p.18.

⁷ “O velho estilo literário medieval *espelho de príncipes*, adaptado e aprimorado como catecismo régio ao longo do Antigo Regime, foi o “fio metodológico” condutor de inúmeras Histórias da França produzidas no século XVII. Ao lado das instruções morais ao príncipe virtuoso, para guiá-lo no caminho reto rumo à salvação pública, houve uma valorização da realeza como centro sagrado, como ponto de equilíbrio e princípio organizador da sociedade política. O *Grand Siècle* assistiu ao triunfo da pedagogia real na História, a um retorno e rejuvenescimento dos *miroir des princes*, juntamente com uma quase divinização da realeza”. LOPES, Marcos Antônio. *Idades da história*. Figuras e ideias do pensamento histórico moderno. Porto Alegre: Edipucrs, 2009, p.39. Ao afirmar que Voltaire pertenceu a esse gênero literário, especialmente com as suas *Œuvres historiques*, não se pretende caracterizá-lo exclusivamente como tal. Mesmo que se tenha significativa parte de sua obra inserida nesse estilo. Cf. BLUCHE, François. *Louis XIV*. Paris: Arthème Fayard, 1986; LOPES, Marcos A. *Voltaire político: espelhos para príncipes de um novo tempo*. São Paulo: Editora Unesp, 2004; SENELLART, Michel. *Les arts de gouverner*. Paris: Éditions du Seuil, 1995, p.52s; TYVAERT, Michel. L'image du roi: légitimité et moralités royales dans les histoires de France au XVIIe siècle. *Revue d'Histoire Moderne et Contemporaine*, n.21, 1974, p.521-547.

⁸ MONTESQUIEU. *Œuvres complètes I*. Paris: Éditions Gallimard, 2004, p.1.252. (As referências citadas em língua estrangeira, em francês e em inglês, foram traduzidas livremente pelo autor. No que tange às passagens em espanhol, os originais foram mantidos).

numerosos privilégios feudais foram suprimidos e entrou em cena, em definitivo, uma burguesia no sentido moderno do conceito,⁹ que não fazia nada além de apoiar a quem quer que fosse o detentor do poder do Estado, visando principalmente obter a proteção frente à posição arbitrária dos antigos senhores. Ele foi sem dúvida alguma um ministro competente para aquilo que se propôs e preparou o terreno para Luís XIV. Mas, apesar de seu inteligente ministro, no momento de sua morte, o Rei-Sol havia exasperado a todos e legado uma crise financeira sem precedentes. Esse monarca, que sempre se apegou ao luxo e à ostentação, não fez questão de esconder que visava fortemente à ideia de uma monarquia universal, alçando a França à condição de reino escolhido para governar as demais nações.¹⁰ Mas o que ele conseguiu foi arruinar o seu país, com exceção considerável, é necessário frisar, dos aspectos culturais.¹¹ Esses dois fatos, tanto a supressão de tais privilégios, como a situação calamitosa que o governo de Luís XIV legou como herança, são fundamentais para se ter em mente quando se trata de um estudo sobre o filósofo político em questão.

Ao analisar esse contexto, Jean Starobinski descreve com singular erudição a questão, expondo que foi o momento em que os valores de exemplaridade, antes preconizados pelo soberano, tornaram-se caracterizados pelos sinais de fracasso e zombaria. O rei pretendeu viver sob as inconstâncias do amor-próprio e da glória pessoal. Além disso,

quisera ser um grande rei cristão, fazer de sua existência uma representação perpétua da grandeza, e assumira sucessivamente todos os papéis que o espírito de seu século rodeara, nos romances e nos poemas, de um respeito sagrado.

⁹ Para o estudo em questão, a breve definição elaborada por Gian Bravo supre a necessidade de uma caracterização básica do conceito: “Num primeiro sentido, que perdeu muito de sua validade quando referido à atual sociedade, entende-se por burguesia a camada social intermediária, entre a aristocracia e a nobreza, detentoras hereditárias do poder e da riqueza econômica, e o proletariado, composto de assalariados ou mais genericamente de trabalhadores manuais [...] Num sentido mais fecundo e atual, à luz dos acontecimentos históricos contemporâneos, da Revolução Industrial, da revolução política de 1789 e da revolução social ainda em curso [...] A burguesia, pois, seria a classe que detém, no conjunto, os meios de produção e que, portanto, é portadora do poder econômico e político.” BRAVO, Gian M. *Burguesia*. In: BOBBIO, Norberto. *et. alii.* (org.). *Dicionário de política*. 5. ed. Trad. Carmem Varrialle, Gaetano Lo Mónaco, João Ferreira, Luís G. P. Cacaís. Brasília: Editora Universidade de Brasília. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2004. V. 1. Para uma interessante distinção entre aristocracia e burguesia nas suas respectivas maneiras de pensar e agir, cf. ELIAS, Norbert. *A peregrinação de Watteau à Ilha do Amor*. Trad. Antonio Carlos Santos. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2005, p.36s.

¹⁰ As pretensões quase sempre declaradas de Luis XIV levaram o biógrafo francês Jean Lacouture a denominar o período do seu reinado como “autocracia solar”. Ele cita ainda o poeta François Fénelon (1651 – 1715), que caracterizava aquela época com a imagem de um verdadeiro “hospital em desolação” tamanha foi a precariedade em que se encontrava o reino ao final do governo do Rei Sol, devido ao seu anseio beligerante cujo foco se direcionava à expansão dinástica. Cf. LACOUTURE, Jean. *Un millésime agité*. In:—. *Montesquieu*. Les vendanges de la liberté. Paris: Éditions du Sueil, 2003, p.28s. Essencial ainda para uma compreensão nesse sentido é a análise das *Mémoires*, da autoria do memorialista Louis de Rouvroy, Duc de Saint-Simon (1675 – 1755), figura próxima ao rei. Grande parte da obra é dedicada a analisar Luis XIV e seu reinado, com destaque para os seguintes escritos: “La mort du Roi”, “Caractère de Louis XIV” e “Les dernières années du Roi”. Cf. SAINT-SIMON. *Mémoires*. Tomo II. Paris: Librairie Hachette, 1951.

¹¹ Cf. BLITZER, Charles. *O Rei Sol*. In:—. *A era dos reis*. Trad. José Laurênio de Melo. Rio de Janeiro: Livraria José Olympio Editora, 1971.

Amante apaixonado e grande capitão, vivera segundo o ideal romântico dos mundanos. Defensor da fé, dava o exemplo da piedade conquistadora. Contudo, depois de tanto fausto amoroso, casa-se secretamente com a viúva Scarron; após tantas campanhas gloriosas, o vencedor laureado vê seus exércitos e seu povo humilhados; e, depois do golpe espetacular que expulsou da França a heresia, descobre ter causado a si mesmo um mal incalculável. [...] Por ter desejado encarnar e ilustrar os valores míticos, o soberano envelhecido deu a melhor demonstração da inanidade das grandezas imaginárias.¹²

Montesquieu foi um autor de contundentes palavras. Ele “ousou” mais do que outros, diria John Pocock.¹³ Afinal ele mostrou o tempo todo uma insolente desenvoltura ao criticar as ideias e os sistemas políticos. O próprio Rei Sol em especial, que fazia a todos tremer perante sua imagem, não escapou das ofensivas do *noble de robe*.¹⁴ Para se ter um exemplo acerca de tal fato, é interessante observar um trecho da Carta XXXVII, de Usbek a Ibben, das suas *Lettres persanes* (*Cartas persas*), obra ficcional sobre os costumes da sociedade da época. Publicada anonimamente no ano de 1721, foi por meio dela que o autor satirizou sutilmente o soberano e seu governo:

O rei da França é velho. Nós não temos exemplos nas nossas histórias de um monarca que tenha reinado por tanto tempo. Diz-se que ele possui em altíssimo grau o talento de se fazer obedecer; ele governa com o mesmo gênio a sua família, a sua corte, o seu estado. [...] Estudei o seu caráter, e encontrei contradições que me é impossível de esclarecer. Por exemplo: ele tem um ministro que tem só dezoito anos, e uma amante que tem oitenta; ele ama a sua religião, e não suporta os que dizem que é preciso observá-la com rigor; [...] frequentemente prefere um homem que o ajude a despir-se, ou que lhe traga o guardanapo quando se põe à mesa, a um outro que lhe conquista cidades ou vence batalhas. [...] Ele é magnífico, sobretudo em suas construções; há mais estátuas nos jardins do seu palácio do que cidadãos numa grande cidade.¹⁵

Foi ainda sob o governo de Luís XIV que uma determinada configuração social atingiu o seu ápice num processo que parece ter perdurado por todo o Antigo Regime. Trata-se das cortes reais, ou sociedade de corte, como melhor definiu Norbert Elias. Deve-se atentar sempre, segundo ele, ao fato de que os nobres instalados institucionalmente na corte do rei, por exemplo, na França, precisam ser analisados como uma configuração pertencente a um contexto social amplo, no qual o sistema de relações se caracterizava mediante uma pluralidade de

¹² STAROBINSKI, Jean. *Montesquieu*. Trad. Tomás Rosa Bueno. São Paulo: Companhia das Letras, 1990, p.46s.

¹³ Cf. POCOCK, John G. A. *El momento maquiavélico*. El pensamiento político florentino y la tradición republicana atlántica. 2 ed. Trad. Marta Vásquez-Pimentel e Eloy García. Madrid: Editorial Tecnos, 2008, p.564s.

¹⁴ Comumente, Montesquieu por diversas vezes foi reputado como *noble d'épée*, já que, além de ter sido magistrado (daí *noble de robe*), descendia de uma linhagem que remontava aos anos finais do século XV. O historiador Roland Mousnier enxergou a diferença entre essas “duas nobrezas” como inerente ao próprio Estado francês: “Na França, é o Estado moderno que é a fonte de antagonismo social. A sociedade francesa é uma sociedade de Ordens e de Estados, o que significa dizer que a sua estratificação social se estabelece segundo a estima social, a dignidade, a honra, pertencentes a funções sociais que não tem por objetivo a produção de bens materiais. Na França, em princípio, é sempre a profissão hereditária das armas que eleva às primeiras linhagens da sociedade. Mas o desenvolvimento do Estado aumenta cada vez mais os magistrados, os *robins* enobrecidos que rivalizam com os *gentis-homens*”. MOUSNIER, Roland. *Les XVIIe et XVIIIe siècles*, p.170.

¹⁵ MONTESQUIEU. *Œuvres complètes I*, p.184s.

interdependências. E é essa “dinâmica de interdependências” que é a “mola”, para utilizar um conceito de Montesquieu, que põe em movimento os indivíduos e até mesmo as instituições, rumo às transformações que são inerentes aos processos sociais. De modo simplificado, isso significa apontar para a existência inequívoca de relações constantes entre diversos estratos componentes desse social.

Segundo a descrição de Elias, a mais importante entre todas as sociedades de corte que se desenvolveram à época do Antigo Regime foi a francesa. O conjunto de fatores que caracterizava esse tipo de sociedade – código de conduta, maneiras, gosto e linguagem – irradiava de Paris para as demais cortes europeias. Isso só foi possível porque no tempo em que a sociedade europeia em geral se transformava, inúmeras formações sociais análogas, constituídas por relações sociais semelhantes, surgiram por todos os cantos. Como consequência, os vários círculos aristocráticos modernos inspiraram-se na nação mais rica e poderosa, encarnando cada um a seu modo aquilo que julgavam adequado às suas próprias necessidades. Ao assumirem a etiqueta francesa e o cerimonial parisiense, os mais diversos governantes “obtiveram os instrumentos que desejavam para tornarem manifesta sua dignidade, bem como visível a hierarquia social, e fazerem todas as demais pessoas, em primeiro lugar e acima de tudo a nobreza de corte, conscientes de sua posição”¹⁶, que era a de dependência e subordinação.

E esse apanágio da dignidade voltada em sua plenitude única e exclusivamente para o soberano, sendo o caso máximo focalizado na figura de Luís XIV, deu o tom crítico das ideias de Montesquieu. De fato, ele chegou até mesmo a definir o governo desse soberano como despótico; daí a ideia acerca do despotismo estar presente o tempo todo em seus escritos. Mesmo quando abordou os outros dois tipos de governo, a república e a monarquia, ele teve o foco analítico direcionado para o despotismo. Uma das causas desse fato é o próprio governo de Luís XIV, o qual Montesquieu considerava o registro histórico por excelência de um regime despótico no Ocidente, já que os governos despóticos, segundo ele mesmo, se encontravam no Oriente. Se a França ainda não o era, disse o filósofo, se encontrava na eminência de tornar-se um daqueles governos monstruosos que vicejavam do outro lado mundo.

A ideia de honra foi um elemento constitutivo da teoria das formas de governo elaborada por Montesquieu. Em *Do espírito das leis*, observa-se que a cada forma de governo corresponde determinado princípio, que é o que lhe dá vida, a “mola propulsora” que o põe em ação. As leis precisam ser relativas à natureza de cada governo, porém, não o podem deixar de ser também ao princípio de cada um, o qual exerce sobre elas grande influência. É algo curioso essa ideia da

¹⁶ ELIAS, Norbert. *O processo civilizador*. Formação do Estado moderno. Trad. Ruy Jungmann. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1993, p.17.

“mola” que o filósofo cunhou, especialmente quando se observa a relação recíproca que estabelecem, ou pelo menos deveriam se não quiserem ser corrompidos o princípio e as leis. É uma relação simplesmente física mesmo, mas de importância ímpar. Dessa relação das leis com o princípio do governo, o resultado é que a mola (princípio) se comprime, é espremida, recebendo, assim, uma nova força, uma nova propulsão, enfim, uma maior potência, fazendo com que o princípio ganhe mais fôlego e que, dessa maneira, aja melhor sobre os cidadãos. Na síntese de suas elaborações, fica definido que o princípio da república é a virtude, o da monarquia a honra e, por fim, o do despotismo, que é o temor.

Ao fazer magnificamente com que todos os laços sentimentais e os interesses convergissem através dele e exclusivamente em seu benefício pessoal, o Rei-Sol encarnou as esperanças de todos os homens nos mais diversos sentidos. Com isso, ele se estabeleceu como o auge do absolutismo, para isso utilizando-se até dos sentimentos vassálicos teimosamente vigentes. Daí a aproximação visualizada por Montesquieu de seu regime, que era efetivamente monárquico, com os do tipo despótico. E ele não foi o único autor daquele período a elaborar tais considerações. Em suas *Memórias*, Saint-Simon, apresentou uma caracterização semelhante a de seu contemporâneo. O grande detrator de Luis XIV assinalou que mesmo tendo sido agraciado pela natureza com um espírito abaixo do que se podia considerar medíocre, o regente soube como ninguém “formar-se” rei e governar arbitrariamente. Ele procurou com muito zelo “estar bem informado de tudo daquilo que se passava em cada canto, nos lugares públicos e nas casas dos particulares, no comércio do mundo, nos segredos familiares e de suas relações. Os espíões e relatores eram infinitos”.¹⁷ No final de tudo, segundo Saint-Simon, tudo podia se resumir num governo que, além de consumir milhares de vidas tanto dentro como fora do reino francês, “confundiu e extinguiu todas as ordens, as regras, as leis mais antigas e sagradas do Estado; reduziu a realeza a uma miséria irremediável, e a aproximou de sua perda total”.¹⁸

A nobreza talvez tenha sido a instituição por excelência do Antigo Regime, já que, como notou a historiadora C. B. A. Behrens, ela formou o eixo de um universo que girava essencialmente ao seu redor. Todo aquele contexto da corte, incluindo o exército, as artes, o comércio e a indústria, tinha o seu funcionamento voltado em benefício e em resposta às necessidades dos aristocratas.¹⁹ E o seu estudo se faz necessário porque, a observância mais “exata no comportamento das diferenças em posição torna-se daí em diante a essência da cortesia [...]. A aristocracia e a *intelligentsia* burguesa convivem, mas é um imperativo do tato observar as

¹⁷ SAINT-SIMON. *Mémoires*, p.153.

¹⁸ _____. *Mémoires*, p.211.

¹⁹ Cf. BEHRENS, C. B. A. *O Ancien Régime*. Trad. Ana Lúcia de Sena Lino. Lisboa: Editorial Verbo, s.d., p.82.

diferenças sociais e lhes dar expressão inequívoca na conduta social”.²⁰ Sendo assim, é preciso analisar as práticas desses nobres dos séculos XVII e XVIII, que possibilitaram a eles, como instituição, serem configurados como tal, e de que maneira, com sua percepção do social, lidaram com os espaços de interação enquanto estiveram na condição de dominantes da estrutura social.

É interessante retornar mais uma vez às concepções de Elias quanto às atitudes daqueles indivíduos da aristocracia de corte. O autor enxerga a corte como uma espécie de bolsa de valores, onde uma avaliação do “valor” de cada um desses nobres está sendo feita o tempo todo. Mas em tal contexto, o valor não se fundamenta

na riqueza ou mesmo nas realizações ou capacidade do indivíduo, porém na estima que o rei tem por ele, na influência de que goza junto aos poderosos, na sua importância no jogo das *coteries* da corte. Tudo isso, estima, influência, importância, todo esse jogo complexo e sério no qual estão proibidas a violência física e as explosões emocionais diretas, e a ameaça à existência exige de cada jogador uma constante capacidade de previsão e um conhecimento exato de cada um, de sua posição e valor na rede de opiniões da corte, tudo isso exige um afinamento preciso da conduta a esse valor. Qualquer erro, qualquer descuido reduz o valor do indivíduo na opinião da corte e pode por em xeque a sua posição.²¹

O autor não informa nesse trecho, mas as ações por parte desses nobres visavam, de um modo ou de outro, à honra. Claro que a um tipo bem específico de honra, bem diferente daquela preconizada pelos aristocratas da Idade Média.²² Sendo assim, é possível afirmar que, quanto aos sentimentos de honra, pelo menos à época de Montesquieu, o que importava era a opinião que os outros estabeleciam sobre essa ou aquela pessoa, não o que ela efetivamente era, mas aquilo que achavam que ela fosse no interior de um grupo ou de uma sociedade num determinado contexto. Nas palavras do historiador Jean-Pierre Vernant, que aqui cabem plenamente para caracterizar os sentimentos predominantes na Época Moderna, cada um “está sob o olhar do outro, cada um existe a partir desse olhar. Se é o que os outros veem de si. A identidade de um indivíduo coincide com sua avaliação social: da zombaria ao louvor, do desprezo à admiração”.²³

²⁰ ELIAS, Norbert. *O processo civilizador*. Uma história dos costumes. Trad. Ruy Jungmann. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1994, p.86.

²¹ _____. *O processo civilizador*. Formação do Estado moderno, p.226.

²² Segundo Alfonso Valdecasas, “En el hidalgo y en el *gentleman* vemos palpar el ideal caballeresco que en cierta medida fué común a toda la Europa medieval. [...] para el hidalgo, por ejemplo, honor era más sustancial que él mismo. Por eso podía sacrificarle la vida; y por eso también ese honor era independiente de la posesión de un cargo o de una determinada participación en bienes de riqueza”. VALDECASAS, Alfonso Garcia. *El hidalgo y el honor*. 2 ed. Madrid: Revista de Occidente, 1958, p.56s.

²³ VERNANT, Jean-Pierre. A “bela morte” de Aquiles. In: GAUTHERON, Marie. (Org.). *A honra: imagem de si ou dom de si - um ideal equívoco*. Trad. Cláudia Cavalcanti. Porto Alegre: L&PM, 1992, p.34.

Na obra *De l'esprit des lois* (que foi a bíblia dos aristocratas, na opinião de Behrens²⁴), publicada em 1748, Montesquieu afirmou que requerer distinções e privilégios era da própria natureza da honra, e ainda que ela possuía as suas determinadas regras e os seus variados caprichos.²⁵ O filósofo expôs que “A honra possui as suas regras supremas e a educação é obrigada a conformar-se a elas. As principais são: nos é permitido fazer caso de nossa fortuna, mas nos é soberanamente proibido dar importância à nossa vida”. E na sequência, aponta ainda para uma segunda regra, a qual prescreve que “assim que nos encontramos estabelecidos numa posição, não devemos fazer nada nem tolerar nada que nos mostre inferiores àquela posição”.²⁶ Com essas duas breves regulamentações, o autor caracterizou algo caro aos sentimentos de honra prevalentes na Época Moderna, com os quais a nobreza esteve fortemente comprometida, sacrificando-se por eles.

Entre as concepções dos filósofos políticos, parece ser possível visualizar que, desde os tempos de Aristóteles (384 a.C – 322 a.C.) e de Cícero (106 a.C. – 43 a.C.), a honra é um objeto presente em suas obras. Entretanto, em ambas as épocas, a ideia acerca dos sentimentos de honra aparece de maneira esparsa. Aristóteles, por exemplo, no capítulo II do livro V da sua *Política*, notou que os “objetivos pelos quais os homens se revoltam são o desejo de ganho e o de honrarias [...] pois os homens também se engajam em revoluções nas cidades para livrar-se a si mesmos e a seus amigos de desonra e perdas”.²⁷ Posteriormente, em Cícero, já é possível visualizar o conceito de honra pensado de uma maneira mais detalhada. Para o autor romano, agir temerariamente na batalha, “medir-se corpo a corpo com o inimigo, é pura truculência, que tem mais de animal que de humano. Entretanto, quando há necessidade, é preciso saber enfrentar a luta, preferindo a morte à escravidão e desonra”.²⁸ Mas a honra para os modernos é única e não foi conhecida pelos antigos. Conforme a opinião de Alfonso Valdecasas, a honra na Antiguidade encontrava-se praticamente presa às questões da comunidade e às do bem público, determinada diretamente pelos direitos políticos dos cidadãos.²⁹

A honra se adquire por nascimento ou por mérito. Porém, e isso é apontado como um fato essencial, a sua perda por parte do indivíduo é algo que está a todo momento na iminência de acontecer, ou seja, ele vive constantemente sob máxima pressão de tornar-se desonrado. Essa mobilidade, isto é, o declínio e ascensão social de famílias no seio da “sociedade de ordens, é

²⁴ “A concepção clássica de honra da aristocracia do século XVIII encontra-se formulada por Montesquieu no seu *De l'esprit des lois*, que se tornou a bíblia de todos os nobres da Europa. Era citado pela nobreza húngara, que em geral nunca abria um livro, e inspirava a aristocracia russa”. BEHRENS, C. B. A. *O Ancien Régime*, p.77.

²⁵ MONTESQUIEU. *Œuvres complètes II*. Paris: Éditions Gallimard, 2001, p.285s.

²⁶ _____. *Œuvres complètes II*, p.264s.

²⁷ ARISTÓTELES. *Política*. 3. ed. Trad. Mário da Gama Kury. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1997, p.165.

²⁸ CÍCERO, Marco T. *Dos deveres*. Trad. Alex Marins. São Paulo: Martin Claret, 2004, p.55.

²⁹ Cf. VALDECASAS, Alfonso. G. *El hidalgo y el honor*, p.132s.

determinada inicialmente por fatores sociais; ou seja, não é criada por nenhum indivíduo, por nenhum rei. [...] o declínio e a ascensão das famílias são a princípio manifestações da dinâmica inerente de tal figuração”.³⁰ Tratava-se na verdade de um campo no qual os indivíduos estavam inseridos numa espécie de “jogo da honra”, onde se tinha um equilíbrio completamente instável.

Nas ideias de Pierre Bourdieu, a competição pela honra assemelha-se à lógica de um jogo ou de uma aposta. Lógica essa que é ritualizada e institucionalizada. O que se põe em xeque é o amor próprio, o ponto de honra do indivíduo. E, segundo a teoria dos jogos, o indivíduo reputado como bom jogador é aquele que consegue enxergar o seu opositor como alguém capaz de discernir qual é a melhor estratégia a ser aplicada, regulando o seu jogo a partir da mesma. No jogo da honra cada uma das partes deve tomar a outra como dotada dessa deferência que se traduz no ato de jogar esse tipo específico de jogo segundo as regras do código de honra. Dessa maneira, conclui-se que o desafio e a sua aceitação “implicam que cada antagonista escolha jogar o jogo e respeitar-lhe as regras ao mesmo tempo em que assume cada qual que o seu oponente é capaz da mesma escolha. Respeito por si, respeito pela regra, respeito pelo oponente e convite ao respeito são inseparáveis”.³¹

E Jean Starobinski complementa a ideia exposta por Bourdieu, ao avaliar que a estrutura fundamental que, como afirmava o ideal clássico, liga um indivíduo a um outro por meio de um ato de julgamento, “é reconhecível sob diversas variantes estilísticas: essa relação é expressa, ora do ponto de vista daquele que revela sua perspicácia, ora do ponto de vista daquele que constitui o objeto de um sentimento. Um olha e o outro se expõe”. E o bom jogador ou juiz

é aquele que “vê o valor de tudo”, que “aprecia”, que “aprova as boas coisas”; o homem de bem, se se mostra, saberá “merecer a estima”, “ser louvado”. A clara luz do julgamento racional parece, assim, coextensiva a toda a extensão do comércio da sociedade. Tudo pode ser apreciado em seu justo valor; nenhum gesto, nenhuma palavra se manifestam sem que estejam imediatamente destinados a receber uma qualificação, segundo um código estável de valores.³²

Para Julian Pitt-Rivers, ao mesmo tempo em que a honra garante posição social, o contrário, isto é, a perda de tal posição, não deixa de ser verdadeiro.³³ E por que a honra é perdida? De modo sucinto, pode-se afirmar que a honra está perdida, ou seja, que o indivíduo é agora alguém despossuído de qualquer reconhecimento honorífico, quando a sua respectiva posição social, com todas as suas ações nesse âmbito, não correspondem mais aos códigos

³⁰ ELIAS, Norbert. *A sociedade de corte*. Investigação sobre a sociologia da realeza e da aristocracia de corte. Trad. Pedro Süsskind. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2001, p.89.

³¹ BOURDIEU, Pierre. The Sentiment of Honour in Kabyle Society. In: PERISTIANY, John G. (Org.). *Honour and shame: The values of Mediterranean Society*. Chicago: The University of Chicago Press, 1974, p.204

³² STAROBINSKI, Jean. *As máscaras da civilização: ensaios*. Trad. Maria Lúcia Machado. São Paulo: Companhia das Letras, 2001, p.60.

³³ Cf. PITT-RIVERS, Julian. Honour and Social Status. In: PERISTIANY, John G. (Org.). *Honour and shame*, p.23s.

presentes na sociedade na qual ele vive. Pois é o grupo mesmo que sanciona, pela estima dada a esse indivíduo, se ele é ou não um homem honrado, porque “mesmo que um homem (como a maioria faz) atribua a si mesmo o mais alto valor possível, o seu verdadeiro valor não será superior ao que for estimado por outros”.³⁴ Já nas cortes do Antigo Regime francês, por seu turno, o nobre perderia a honra, o que seria a mesma coisa que perder a razão de sua própria existência, quando não mais gozasse do privilégio de se distinguir dos comuns, das *petites gens*³⁵, os quais correspondiam aos que não estavam incluídos nos círculos que rodeavam o rei, a esfera própria de contato pessoal dos nobres.

A essa altura, é interessante fazer um paralelo entre as atitudes dos indivíduos da esfera aristocrática em período já mais avançado e aquelas dos seus antecessores renascentistas. Como bem observou Quentin Skinner, a figura ostensiva do gentil-homem do Renascimento continuava a valer até mesmo nas décadas finais do século XVI. E muito das características que lhe davam forma, prevaleceram por períodos ainda mais avançados. Entretanto,

afora esses resquícios algo pitorescos, a ideologia que rodeava o *vir virtutis* foi varrida quase por completo, pelo menos na Europa mais ao Norte, em meados do século XVII. Com seu código de honra – aberto a tanta suscetibilidade – e com sua incessante sede de glória, o herói típico da Renascença começou a parecer levemente cômico, em seu claro descaso pelo instinto natural de autoconservação: um instinto, aliás, defendido com todo o vigor por Falstaff em sua célebre denúncia da “honra” que lança os homens à batalha sem lhes ensinar como “tirar a dor de um ferimento”. Uma vez dispensado, com tão pouco pudor, o ideal central do *vir virtutis*, não demorou para que o edifício inteiro das teses sobre a virtude, a honra e a glória começasse a desabar.³⁶

De fato, os nobres dos séculos XVII e XVIII já agiam seguindo maneiras mais ‘civilizadas’ e com um autocontrole exercido a todo tempo e em todos os ambientes. As formas cortesãs de agir já se encontravam arraigadas nos indivíduos do Século das Luzes, mas isso resultou de um processo de longuíssima duração, como estudado por Elias, que se desenvolveu desde o remoto século XII, atravessando inclusive o momento descrito por Skinner. “Não que as pessoas andassem sempre de cara feia, arcos retesados e postura marcial como símbolo claro e visível de sua perícia belicosa”³⁷ nos séculos da Época Moderna, mas os indivíduos continuaram a brandir suas espadas perante os seus iguais em honra, especialmente os nobres. Mesmo porque, era extremamente fácil cair em desgraça plena. A vida no interior das cortes do Antigo Regime era um jogo desgastante, onde vivia-se uma tensão incessante. Com o tempo, mesmo tendo sido

³⁴ HOBBS, Thomas. *Leviatã, ou matéria, forma e poder de uma república eclesiástica e civil*. Trad. João Paulo Monteiro e Maria Beatriz Nizza da Silva. São Paulo: Martins Fontes, 2003, p.77.

³⁵ A nobreza francesa era denominada há séculos, e especialmente ao longo do Antigo Regime, como *Les Grands*, grupo detentor de todos os privilégios. Cf. BEHRENS, C. B. A. *O Ancien Régime*, p.62s.

³⁶ SKINNER, Quentin. *As fundações do pensamento político moderno*. Trad. Renato Janine Ribeiro e Laura Teixeira Mota. São Paulo: Companhia das Letras, 2006, p.122.

³⁷ ELIAS, Norbert. *O processo civilizador*. Uma história dos costumes, p.198.

expressamente proibido mediante resoluções régias, os duelos continuavam existindo para reparar as questões de honra; as espadas eram exibidas o tempo todo.³⁸ Nem mesmo a tipificação do duelo como crime de lesa majestade, a mais grave de todas as infrações, conseguiu extinguir essa longa tradição peculiar da aristocracia europeia.

Segundo a opinião de Norbert Elias,

A determinação da aristocracia de não submeter desavenças pessoais entre os homens do próprio grupo a que pertencem, ao veredicto competente do rei e de seus tribunais de justiça, reivindicando, pelo contrário, o direito de resolvê-las independentemente – e violando assim o monopólio régio da violência ao combaterem mutuamente com uma arma na mão, segundo as regras de seu próprio código de honra – era, como já foi sugerido, uma expressão simbólica da concepção que a nobreza tinha de si mesma, não só como o mais alto estrato da sociedade mas também como a verdadeira personificação do Estado. Como tal, os membros do *establishment* seguiam suas próprias regras, padrões de comportamento e estratégias de vida; em certos aspectos, sentiam-se justificados ao transgredir as leis do país, as quais existiam para manter na ordem a massa do povo, os súditos do rei. Os membros da alta aristocracia eram especialmente recalcitrantes.³⁹

Todavia, com o poder fortemente centralizado a partir da segunda metade do século XVII, o Estado absolutista tomou para si, de fato, a prerrogativa da punição dos delitos, tanto na esfera pública quanto na privada, claro que com importantes ressalvas.⁴⁰ Essa transformação fez com que o moralista Jean de La Bruyère (1645 – 1696), por exemplo, rendesse louvores a Luis XIV. Poucos meses antes do nascimento de Montesquieu, numa passagem de *Les caractères*, La Bruyère exaltava como um grande monarca aquele que sabia “abolir os usos cruéis e ímpios, caso eles reinem; reformar as leis e costumes, se se encontrassem repletos de abusos; dar às vilas mais segurança e comodidade por meio de um policiamento”.⁴¹ Com essas palavras, o autor posicionava-se no debate de sua época contra a tradição do duelo, atrelada a da honra.

Graças à formação desse monopólio da violência, a ameaça que um homem representava para os demais ficou sujeita a um controle mais rigoroso e tornou-se, assim, mais calculável. Dessa maneira, os nobres sofreram uma mudança capital em seus costumes, passando a exercer

³⁸Cf. WILHELM, Jacques. *Paris no tempo do Rei Sol (1660 – 1715)*. Trad. Cássia R. da Silveira e Denise Moreno Pegorim. São Paulo: Companhia das Letras, 1988, p.245.

³⁹ ELIAS, Norbert. *Os alemães. A luta pelo poder e a evolução do habitus nos séculos XIX e XX*. Trad. Álvaro Cabral. Rio de Janeiro: Zahar, 1997, p.69.

⁴⁰ Na verdade, nenhum dos Estados modernos gozou de forma absoluta das prerrogativas dos indivíduos, fossem eles aristocratas ou burgueses. Havia limitações para isso, tanto as de ordem legal como as de caráter religioso, sendo essas últimas herança dos tempos medievais e que mantiveram boa dose de influência na Modernidade, mesmo após as inserções de realismo político elaboradas a partir de Maquiavel. Cf. ANDERSON, Perry. *Classes e Estados: problemas de periodização*. In: HESPANHA, António M. (Org.). *Poder e instituições no Antigo Regime*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1984; HESPANHA, António M. *A questão do absolutismo no sistema político da época moderna*. In:—. *Caleidoscópio do Antigo Regime*. São Paulo: Alameda, 2012; LOPES, Marcos A. *O direito divino dos reis*. In:—. *O imaginário da realeza: cultura política ao tempo do absolutismo*. Londrina: Eduel, 2012.

⁴¹ LA BRUYÈRE, Jean de. *Les caractères ou les mœurs de ce siècle*. Paris: Librairie Hachette, 1890, p.284.

uma função básica, que era a de viver ao lado do rei, prestando serviços considerados meramente domésticos. Segundo Jacques Levron, os cortesãos se posicionavam em torno do rei de tal maneira que pareciam formar um verdadeiro balé.⁴² Mesmo porque, à medida que se viu despojada de seu papel militar, a nobreza precisava encontrar outros meios de justificar seus privilégios; tinha a necessidade de continuar a mostrar que era diferente dos outros. O certo é que, mediante todas essas questões, o refinamento dos modos sociais dos indivíduos estava consolidado.

O fato importante desse anseio da aristocracia de se mostrar distinta dos demais está enraizado numa questão essencial quando se tem em mente as estruturas políticas e sociais à época do Antigo Regime. Para além das distinções pensadas como superficiais mas que eram de relevância ímpar, como tipos de vestimenta, etc., tratava-se de um tipo de sociedade denominada como deferente, conforme expressão de John Pocock.⁴³ No seu interior, o que se tinha era a presença de uma elite detentora de prerrogativas e naturalmente aceita como superior, e de uma não-elite, que aceitava o seu papel de subjugada e o de dirigente político da primeira. As crenças nas aptidões naturais da aristocracia encontrando-se manifestadas espontaneamente, e não impostas, acabavam por culminar num complexo e enraizado entrelaçamento de esferas distintas: o público e o privado confundiam-se para os nobres. Segundo Marilena Chauí, a própria pessoa privada do soberano, “transfigurada, torna-se pessoa pública e o espaço público, privatizado, comporta duas e apenas duas formas de relação: a do favor (expressa no sistema de proteção e vassalagem) e a da imitação”.⁴⁴

Como explicou o historiador Guy Chaussinand-Nogaret, o ato de servir ao soberano na corte foi o princípio e a essência que deram forma à nobreza ao longo do século XVIII. Era uma ambição pretendida por todos, e aqueles que não praticassem esse ato pleno de simbolismo, o deixavam de fazer não por vontade própria, mas sim pelos obstáculos impostos pela “roda da fortuna”. Possuir o direito para realizar tais serviços era considerado um privilégio essencial do estatuto nobiliárquico, e explicava um pouco acerca daquela hostilidade por parte da nobreza – hostilidade relativa e que comporta boas nuances – para com os burgueses da época. “Servir ao rei é em primeiro lugar um direito, um dever e uma honra, e um nobre não saberia abster-se dessas obrigações morais”.⁴⁵ Como observou Montesquieu, num tom crítico, para a sua época

⁴² Cf. LEVRON, Jacques. *Les courtisans*. Paris: Éditions du Seuil, 1961, p.37s.

⁴³ POCOCK, John G. A. *Cidadania, historiografia e Res publica*, p.93s.

⁴⁴ CHAUI, Marilena. Público, privado, despotismo. In: NOVAES, Adauto. (Org.). *Ética*. São Paulo: Companhia das Letras, 2007, p.525.

⁴⁵ CHAUSSINAND-NOGARET, Guy. *La noblesse au XVIIIe siècle: De la Féodalité aux Lumières*. Bruxelles: Éditions Complexe, 2000, p.73.

“As riquezas, o nascimento, etc., são medalhas; a estima pública e o mérito pessoal são a moeda corrente”.⁴⁶

É claro que a honra continuou a estar na ordem do dia na vida de tais pessoas. Mas, a partir de então, agiam das mais diversas formas para mantê-la ou adquiri-la, porém, agora de um jeito mais refinado e sutil. A adulação ao rei, fazendo com que este preferisse determinados indivíduos em detrimento de outros, por exemplo, foi uma estratégia largamente utilizada para tal fim, dentre inúmeras outras maquinações elaboradas por parte dos nobres cortesãos. O próprio Maquiavel, ao construir o seu peculiar espelho de príncipes, havia alertado, dois séculos antes de Montesquieu, sobre os adutores,

dos quais as cortes estão repletas: pois os homens se comprazem tanto com suas coisas, e de tal modo se enganam com elas, que com dificuldade se defendem dessa peste. E, caso queiram defender-se, correrão o risco de tornar-se desprezados; porque um príncipe não tem outro modo de esquivar-se das adulações senão fazendo os homens entenderem que eles não o ofendem dizendo-lhe a verdade; porém, se todos lhe disserem a verdade, lhe faltará a reverência devida.⁴⁷

Acerca das maquinações perniciosas da adulação, Jean Starobinski discorre de uma maneira que condiz em parte com as ideias de Maquiavel, e entrelaça-se finamente com as de Montesquieu. Segundo o historiador, o discurso moral da tradição clássica

reencontra a mesma relação, porém mais acentuada, se isso é possível, quando se trata não mais do rico particular, mas do tirano ou do príncipe. Entre o adutor e o tirano, a aposta é ao mesmo tempo mais elevada e mais perigosa: o que está em jogo é o próprio poder, e o favor traduz-se por imensas riquezas. A lisonja dá livre curso à sua figura favorita, a hipérbole. Ela diviniza o príncipe; concede-lhe a satisfação de todos os seus desejos; remove todos os obstáculos que a virtude tentaria opor. Ao mesmo tempo, entrega todos os opositores à vinda do senhor: adutor e delator são uma e mesma coisa. [...] o poder do príncipe, longe de ser sem limites, aparece cada vez mais confinado às satisfações “infames”: prosseguida até o seu termo, a história, tal como a conhece Tácito, nos faz ver que esse deus é o menos livre possível.⁴⁸

Nos séculos que avançam de Maquiavel a Montesquieu, visualiza-se de maneira pouco difícil que ocorreu um processo de secularização da personalidade. Ideia essa que se desenvolveu imbricada na projeção refletida por parte dos teóricos de uma sociedade que deixou de ser esotérica para tornar-se histórica. Aquele “deus” prisioneiro da função social citado por Starobinski já não era tão deus assim. Mas isso fica em segundo plano, quando se tem a ideia da profundidade da questão, pois Montesquieu poderia ter reiterado o reconhecimento

⁴⁶ MONTESQUIEU. *Œuvres complètes II*, p.1.271.

⁴⁷ MAQUIAVEL, Nicolau. *O príncipe*. Trad. Maurício Santana Dias. São Paulo: Pinguin Classics Companhia das Letras, 2010, p.127.

⁴⁸ STAROBINSKI, Jean. *As máscaras da civilização*, p.69s.

anteriormente visualizado por Maquiavel acerca da virtude cívica, a qual era, em sua opinião, autônoma e profana, não sendo identificável com qualquer tipo de moralidade social fundada em valores exclusivamente cristãos.⁴⁹ E quando aquele indivíduo vai aos poucos deixando de assemelhar-se a um santo, a sua personalidade cívica necessita mais e mais de uma *virtù* relacionada com uma moralidade fundada em valores sociais e materiais, e menos espirituais.

Como observou John Pocock, o contraste entre o “patriota” e o “homem de comércio”, entre a virtude e a polidez, surgiu nos primórdios do século XVIII com Montesquieu, sendo não o primeiro expoente, mas o expoente de maior autoridade. Com a ascensão conjunta do comércio e da cultura, a virtude no sentido antigo tornou-se arcaica, pois novas formas de relacionamento social surgiram. Contudo, Montesquieu,

apesar de descrever fartamente como *le doux commerce* refina e modera o comportamento – como a *polis* é substituída pela polidez à medida que a *oikos* é absorvida pela economia –, não dá o nome de “virtude” àquilo que toma o lugar da velha virtude. Consequentemente, embora possamos descobrir, pouco a pouco em seu texto, que algo, cujo princípio é a virtude, vem depois da república, ele não categoriza explicitamente o que é esse algo, e não nega a possibilidade de que o refinamento moderno corrompa a antiga virtude, sem substituí-la.⁵⁰

Esse vocabulário político de novo conteúdo foi crucial para o pensamento político de Montesquieu, pois como ele mesmo notou, cada século teria o seu gênio particular e era o espírito de comércio que dominava no seu. Tal espírito fazia com que tudo, sem exceção, fosse calculado.⁵¹ A virtude mundana calcada no comércio já havia sido fortemente combatida pelo “esmiuçador dos Testamentos” Jacques-Bénigne Bossuet (1627 – 1704), mesmo porque ainda era o tempo em que, de certa maneira, “as metáforas religiosas ainda possuíam o efeito de verdade”⁵², servindo de contraponto a toda essa laicização. Como lembrou Lucien Febvre, para Bossuet, aquela espécie de virtude era falsa e enganadora, e se bastava na aparência. E para esse moralista era preciso que os pensadores utilizassem a honra, fazendo com que ela coincidisse com a virtude, a qual deveria tornar-se cada vez mais exigente. Essa foi parte da política construída por

⁴⁹ Cf. POCOCK, John G. A. *El momento maquiavélico*, p.564s.

⁵⁰ Cf. POCOCK, John G. A. *Linguagens do ideário político*. Trad. Fábio Fernandez. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2003, p.154s.

⁵¹ Na opinião do autor, “Cada século tem o seu gênio particular: na Europa, um espírito de desordem e de independência se formou com o governo gótico; o espírito monástico infectou os tempos dos sucessores de Carlos Magno; na sequência, reinou aquele da cavalaria; o da conquista apareceu com os exércitos regulares; e hoje é o espírito do comércio que domina. Este espírito de comércio faz com que se calcule tudo”. MONTESQUIEU, *Œuvres complètes II*, p.1.306s.

⁵² LOPES, Marcos Antônio. *Mestres do passado: clássicos da sabedoria política moderna*. Londrina: Edel, 2009, p.146

Bossuet. Mas tal parece não ter sido a de Montesquieu, já que as suas assertivas constituíram uma resposta veemente aos autores de sermões.⁵³

É na obra de David Hume (1711 – 1776) que ideias condizentes com as de Montesquieu podem ser focalizadas.⁵⁴ Ao tratar sobre questões referentes ao governo britânico, ele afirmou que quando se observa “o crescente luxo da nação, nossa predisposição à corrupção, aliada aos grandes poderes e prerrogativas reais e ao comando da força militar, não há quem não desanime”.⁵⁵ Hume reconhecia ainda, assim como o seu contemporâneo francês, a responsabilidade do comércio pelo refinamento dos indivíduos, pensando até mesmo que o “senso de honra, que é um princípio mais poderoso, constante e governável, adquire novo vigor com a educação”.⁵⁶ Entretanto, em governos como o francês, a decadência que o comércio poderia vir a sofrer, não era devido ao fato de que lá ele fosse menos *seguro*, mas sim pelo fato de ser visto como menos *honroso*. E uma subordinação de classes se fazia extremamente necessária para que houvesse a manutenção da monarquia. “Nascimento, títulos e cargos devem ser honrados acima de indústria e riquezas. [...] todos os mercadores de vulto serão tentados a abandonar sua ocupação em prol de empregos com os quais obtêm privilégios e honras”.⁵⁷

Foi no momento em que a propriedade passou a ser enxergada em termos de valoração simbólica que se expressava na moeda e principalmente no crédito, que as bases que fundamentavam a personalidade dos indivíduos tornaram-se imaginárias, passando a depender do consenso dos outros. Tratava-se daquilo que o jurista milanês Cesare Beccaria (1738 – 1794) denominou, alguns anos depois de Montesquieu, como “despotismo da opinião”. No ano de 1764, em seu *Dos delitos e das penas*, notou que com a aproximação dos homens devido ao comércio, e o respectivo progresso de suas ideias, ao longo daqueles séculos originou-se

uma série infinita de ações e necessidades recíprocas sempre superiores à providência das leis e inferiores ao poder atual de cada um. [...] É a opinião que atormenta o sábio e o vulgo, que valorizou a aparência da virtude acima da virtude mesma, que converte em missionário até mesmo o celerado que nisso encontra o seu interesse. Portanto, a aprovação dos homens se tornou não só útil, mas necessária para não cair abaixo do nível comum. Portanto, se o

⁵³ Cf. FEBVRE, Lucien. *Honra e pátria*. Trad. Eliana Aguiar. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1998, p.146s.

⁵⁴ “[...] a maneira de pensar do Iluminismo, relativamente ao futuro da humanidade, continuava a estar profundamente comprometida com o ceticismo e o pessimismo que estavam latentes na tradição humanístico-cívica, tal como foi moldada pela linhagem maquiaveliana. Nem Montesquieu, nem Hume, nem tão pouco Smith ou Jeferson, eram verdadeiramente capazes de superar a visão proto-rousseauiana de um futuro em que o comércio, o progresso a e especialização corromperiam a civilização, mesmo que o tenham antecipado”. POCOCK, John G. *A.Cidadania, historiografia e Res publica*, p.119.

⁵⁵ HUME, David. *Ensaio políticos*. Trad. Pedro Pimenta. São Paulo: Martins Fontes, 2003, p.38.

⁵⁶ _____. *Ensaio políticos*, p.137

⁵⁷ _____. *Ensaio políticos*, p.69.

ambicioso a conquista por ser útil, se o vaidoso a mendiga como prova do seu mérito, o que se vê é o homem honrado exigí-la como necessária.⁵⁸

Mas Beccaria não fazia mais do que endossar o discurso político de Montesquieu. Em 1725, o filósofo francês redigiu uma dissertação sobre a ideia de consideração e de reputação. O texto foi lido na *Académie de Bourdeaux*, e, com pesar, ele disse que “A consideração contribui muito mais para a nossa felicidade do que o nascimento, as riquezas, os cargos, as honras”, e que não saberia apontar “um papel mais triste no mundo do que aquele representado por um grande senhor sem mérito, que sempre foi tratado com expressões batidas de respeito, no lugar daqueles tratos ingênuos e delicados que a consideração faz sentir”.⁵⁹ Dessa maneira, estes indivíduos existiam, até mesmo em suas próprias consciências, em função de um valor flutuante, o qual impunha a avaliação de cada um deles perante os outros; sendo públicas e constantes, esse tipo de valorização era efetuada de “una manera demasiado irracional como para merecer la consideración de decisiones políticas de la virtud. Fue entonces cuando la amenaza de la corrupción se hizo sentir en términos especialmente pronunciados”.⁶⁰

E é justamente a denúncia dessa corrupção que ameaçava por todos os lados que foi a “mola” para a elaboração do pensamento político de Montesquieu, e que acabou por alterar até mesmo a sua concepção acerca da honra. Em *De l'esprit des lois*, o governo despótico constitui o fundo ameaçador, pintado na figura de um só indivíduo detentor do poder ilimitado, reinando pelo medo, e que constitui o momento derradeiro de um processo de degeneração ao qual todas as sociedades estariam expostas. É a corrupção da forma de governo. Por seu turno, nas *Lettres persanes*, em meio a todo o entrelaçamento das causas, o alerta dado pelo autor acerca das maneiras já havia sido enfático, pois o que se procurou ali foi o desmascaramento dos vícios e desnudamento da hipocrisia dos cortesãos; hipocrisia entendida, na verdade, como sinônimo de violência. Trata-se da corrupção dos indivíduos. E o autor lamentava-se que é “muito ruim que a maioria dos principais de um Estado sejam pessoas desonestas, e que os inferiores sejam gente de bem; que aqueles sejam enganadores, e que esses consintam em só serem enganados”.⁶¹

Montesquieu foi um crítico ávido dos círculos aristocráticos de corte, nos quais só conseguiu enxergar vícios em todos os tempos e em todas as épocas. “A ambição no ócio, a baixaza no orgulho, o desejo de enriquecer sem trabalho, a aversão pela verdade, a bajulação, a traição, a perfídia, o abandono de todos os comprometimentos, o desprezo pelos deveres do

⁵⁸ BECCARIA, Cesare. *Dos delitos e das penas*. 3. ed. Trad. Lucia Guidicini e Alessandro Berti Contessa. São Paulo: Martins Fontes, 2005, p.58.

⁵⁹ MONTESQUIEU. *Œuvres complètes I*, p.120.

⁶⁰ POCOCK, John G. A. *El momento maquiavélico*, p.565.

⁶¹ MONTESQUIEU. *Œuvres complètes II*, p.265.

cidadão, o medo da virtude do príncipe”⁶², tudo isso somado dava como resultado algo que caracterizava a corte. Ao analisar a vida de Maquiavel, o historiador italiano Maurizio Viroli lança uma ideia que cabe muito bem para o contexto do pensador francês. Segundo ele, aquele indivíduo que se dedica honestamente ao interesse público, que canaliza o seu esforço para tentar compreender os males que assolam a sua pátria ao mesmo tempo em que procura as possíveis soluções para eles, deveria contar com a estima dos demais. Mas, uma vez que os homens são, “em sua maioria, invejosos e mesquinhos, acontece quase sempre o contrário: quanto mais alguém trabalha para o bem comum com retidão e inteligência, mais os outros o veem com suspeita e rancor e se esforçam para prejudicá-lo e impedi-lo de continuar sua obra”.⁶³

Isso direciona o foco diretamente para as ideias de Montesquieu com relação à honra porque, como bem explicou Jean Starobinski, aquelas atitudes cortesãs pautadas exclusivamente num tipo de ambição que não focalizava o bem público foi exatamente o que Montesquieu reprovou em seus contemporâneos. “Essa reprovação atinge de fato a moral feudal da honra. Com o advento da monarquia absoluta, porém, a honra, como valor supremo e incondicional, tornara-se apanágio exclusivo do soberano”.⁶⁴ Sendo assim, não é algo fora de propósito afirmar que as ideias do autor inserem-se no debate de sua época por meio de um vocabulário político que comporta conceitos distintos de honra: a honra com resquícios de feudalidade, destinada aos nobres por suas próprias características e a honra como aparência, relegada aos cortesãos e dependente dos humores do príncipe.

E são as ideias do próprio Montesquieu que possibilitam sustentar tal afirmativa, já que é num tom de muito pesar que ele assegurou, em *Mes pensées*, que há “a aparência de que o que se denomina *valor heroico* vai se perder na Europa”, [...] “Esse espírito de glória e de valor se perde pouco a pouco entre nós”, e as “ideias antigas de heroísmo e novelas de cavalaria se perderam”.⁶⁵ Ao mesmo tempo em que percebeu os benefícios advindos com o progresso do comércio, o autor também mostrou o outro lado da moeda. Isso porque para ele os abastados fundos públicos, aliados às maquinações por parte dos príncipes, além das frivolidades dos cortesãos, acabaram por fazer com que “uma infinidade de pessoas vivesse na ociosidade e que por essa mesma ociosidade obtivessem a consideração”.⁶⁶ Acerca disso, Montesquieu notou, num tom de reprovação, que à sua época

⁶² _____. *Œuvres complètes II*, p.256.

⁶³ VIROLI, Maurizio. *O sorriso de Nicolau: história de Maquiavel*. Trad. Valéria Pereira da Silva. São Paulo: Estação Liberdade, 2002, p.131.

⁶⁴ STAROBINSKI, Jean. *Montesquieu*, p.47.

⁶⁵ MONTESQUIEU. *Œuvres complètes I*, p.1.305s.

⁶⁶ MONTESQUIEU. *Œuvres complètes I*, p.1.306.

Um homem honesto que goza de consideração em seu mundo, encontra-se no mais feliz estado onde poderia estar; ele desfruta a todo instante dos olhares de todos aqueles que o circundam; ele encontra em um nada que acontece, nas mínimas frases, nos mínimos gestos, as marcas da estima pública, e sua alma se entretém deliciosamente com essa satisfação que acarreta as demais satisfações, esse prazer que agrada aos próprios prazeres.⁶⁷

E naquele contexto em que a vanglória parecia estar dominando, pois já não era buscado o amor pela pátria, Montesquieu conclui: “toda a guerra tem consistido mais na arte, do que nas qualidades pessoais daqueles que lutam [...] a nobreza não combate mais em corpo”.⁶⁸ Entretanto, o que foi exposto acima não autoriza afirmar que o pensamento político do filósofo seja ambíguo ou anacrônico. Ele foi um nobre, *noble de robe*, mas também *noble d'épée*. Como os demais indivíduos, defendeu os privilégios políticos de sua casta. Mesmo porque, explicitamente, Montesquieu sempre esteve ligado a determinados valores que estabeleceram as suas ideias, valores dos quais ele nunca se libertou completamente: privilégios que deitavam raízes no período feudal, corpos privilegiados, poderes intermediários. Tudo isso confundia-se no seu olhar. Ele acreditava naqueles privilégios “naturais” da aristocracia, e isso fica claro nos livros finais de *De l'esprit des lois*, os quais pouco são lidos. Mas ao tornar-se nobreza de corte, aos moldes do último século do Antigo Regime, a classe nobre apelou somente “à satisfação do rei, de quem espera recompensas. Se Montesquieu renuncia ao ideal heroico, o que queria que o homem se superasse no sacrifício e na *façanha*, é porque esse ideal não pode mais ser vivido autenticamente”.⁶⁹

Por sua vez, como foi frisado por Montesquieu, em sua época o sucesso e as honras eram relegados a aqueles que só sabiam adular e servir aos poderosos. Posteriormente, com o advento das sociedades ditas burguesas, nas quais prevaleceram os ideais republicanos, monarquias caíram, famílias aristocráticas foram banidas para todos os cantos da Europa, e as ideias políticas foram profundamente abaladas. Contudo, a honra parece ter sobrevivido a todos esses golpes. Pois se ainda é uma ideia que continuou a ser debatida (ou combatida, não raras vezes), é provavelmente porque algo daquela honra *à l'Ancien Régime* não se extinguiu com o solapamento das sociedades aristocráticas da Europa moderna. Algumas análises apontam que hoje a honra, nos seus enquadramentos teóricos de cunho burguês, republicano ou democrático, estaria relegada ao cumprimento de contratos e acordos.⁷⁰ Pode até ser que tal ideia não esteja completamente equivocada. Mas essa é uma pesquisa que ainda está por ser realizada. Porém, é

⁶⁷ _____. *Œuvres complètes I*, p.120.

⁶⁸ _____. *Œuvres complètes I*, p.1.306.

⁶⁹ STAROBINSKI, Jean. *Montesquieu*, p.47.

⁷⁰ Cf. APPIAH, Kwame A. *O código de honra: como ocorrem as revoluções morais*. 1. ed. Trad. Denise Bottimann. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

pouco provável que a honra tenha perdido todo aquele seu conteúdo narrado pelos autores modernos, o qual resguardava o direito de alguns poucos à distinção em relação aos outros.